

PROCESSO Nº. 702/2013 - TRF
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 001/2014 – Pintura das vigas de bordo



DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2013 – TRF1 (Ordem^a Região)
de Serviço nº 0163/2013, de 07 de outubro de 2013)

PARA: SECAD

Assunto: Encaminha 1ª medição do Contrato n.º 0028/2013-TRF1, referente aos serviços do mês de abril de 2014 (1º/04/2013 a 31/04/2014).

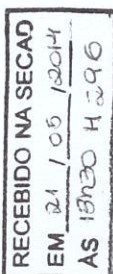
Senhora Diretora,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos necessários ao respectivo pagamento.

Esta medição refere-se ao objeto do Contrato nº 0028/2013, está relacionada à 1ª etapa estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro contratual e observou as disposições técnicas explicitadas no caderno de especificações vinculadas ao contrato.

A contratada encaminhou a esta fiscalização, no dia 12 de maio de 2014, Nota Fiscal relativa à 1ª medição, a qual totalizou o valor de R\$ 16.467,51. Desse montante financeiro, R\$ 16.184,01 estão relacionados aos itens 4 e 5 da planilha orçamentária (Tinta e pintura) e os demais R\$ 283,50 estão relacionados aos itens 1, 2 e 3 da planilha (Containers), que foram medidos de forma proporcional aos itens 4 e 5.

Para a conferência dos itens 4 e 5, a comissão realizou a medição própria e constatou a pintura das seguintes áreas de vigas e pilares de bordo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

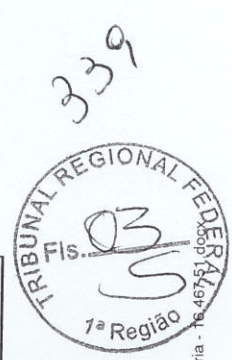
004.02.001-B

Lajes	BLOCO D - FACHADA NORTE - TRECHO III					BLOCO D - FACHADA NORTE - TRECHO II					BLOCO D - FACHADA NORTE - TRECHO I										
	0,23	1,00	3,25	1,00	9,75	2,80	4,775	Medidas horizontais					Medidas horizontais								
12	1,13	0,26	37,145	1,14	3,073	1,10	11,018	3,164	5,396	20,00	22,400	20,00	27,600	4,775	2,80	9,75	1	3,25	1	37,145	0,23
	2,57	0,883	41,478	2,970			8,316			22,400		22,400		3,164	3,164	11,018	1,131			2,449	
11	1,30	0,35	48,785	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,316					
	2,97	0,883	48,789	2,970			8,316			26,000		26,000		3,164	3,640	8,316					
10	1,30	0,29	48,289	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,316					
	2,97	0,883	48,289	2,970			8,316			26,000		26,000		3,164	3,640	8,316					
9	1,30	0,39	48,289	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,316					
	2,97	0,883	48,289	2,970			8,316			26,000		26,000		3,164	3,640	8,316					
8	1,30	0,29	48,289	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,316					
	2,97	0,883	48,289	2,970			8,316			26,000		26,000		3,164	3,640	8,316					
7	1,30	0,29	48,289	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,316					
	2,97	0,883	48,289	2,970			8,316			26,000		26,000		3,164	3,640	8,316					
6	1,30	0,29	48,289	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,316					
	2,97	0,883	48,289	2,970			8,316			26,000		26,000		3,164	3,640	8,316					
5	1,30	0,29	48,289	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,316					
	2,97	0,883	48,289	2,970			8,316			26,000		26,000		3,164	3,640	8,316					
4	1,30	0,29	48,289	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,316					
	2,97	0,883	48,289	2,970			8,316			26,000		26,000		3,164	3,640	8,316					
3	1,30	0,29	48,289	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,316					
	2,97	0,883	48,289	2,970			8,316			26,000		26,000		3,164	3,640	8,316					
2	1,30	0,29	48,289	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,316					
	3,20	0,734	48,289	3,20			8,960			26,000		26,000		3,164	3,640	8,960					
1	1,30	0,29	48,289	1,30	4,225	1,30	12,675	3,640	6,208	26,000	26,000	26,000	26,000	3,164	3,640	8,960					

Área de pintura medida no trecho 1.099,52 m²

Área de pintura medida no trecho 899,80 m²

Área de pintura medida no trecho 180,09 m²



Handwritten signatures and initials.

340

Dessas quantidades constatadas, apuramos os seguintes valores de medição por bloco e fachada, observados os preços contratados:



Item	Descrição	Unid	A		1ª MEDIÇÃO			SALDO CONTRATUAL		
			Quantidade	Preço total do item (AxH)	Quant.	Valor (R\$)	Percent. Executado (%)	Quant.	Valor (R\$)	Percent. Executado (%)
1	CONTAINER 220 X 620CM P/ ESCRITÓRIO S/ DIVISÓRIAS TIPO CANTEIRO MOD. 1401 OU SIMILAR	mês	2	873,10	0,19	82,35	9,43%	1,81	790,75	90,57%
2	CONTAINER 220 X 620CM P/ ESCRITÓRIO C/ 01 WCB COMPLETO TIPO CANTEIRO MOD. 1402 OU SIMILAR	mês	2	934,02	0,19	88,09	9,43%	1,81	845,93	90,57%
3	CONTAINER 220 X 620CM P/ SANITÁRIO/VESTIÁRIO C/ 4 BACIAS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 CHUVEIROS	mês	4	2.397,44	0,19	113,06	4,72%	3,81	2.284,38	95,28%
4	SERVIÇO DE PINTURA	m²	11.548,26	64.391,38	2.178,40	12.146,46	18,86%	9.369,86	52.244,92	81,14%
5	TINTA ACRÍLICA PARA PISO	m²	11.548,26	21.404,06	2.178,40	4.037,55	18,86%	9.369,86	17.366,51	81,14%
VALOR TOTAL GLOBAL				90.000,00	-	16.467,51	18,30%	-	73.532,49	81,70%

Assim, esta medição totalizou financeiramente os seguintes valores:

Atividade		MÊS 1	MÊS 2	Totais
Pintura das vigas de bordo e pilares externos	PREVISTO	45%	55%	100%
		R\$ 40.500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 90.000,00
	EXECUTADO	18,30%		
		16.467,51		
	COMPARATIVO	(26,70%)		
		(24.032,49)		

O Cronograma Físico-financeiro contratual prevê a execução de serviços correspondente a R\$ 40.500,00 nesta primeira etapa e, portanto, cumulativamente até esta etapa de execução do contrato. Constatamos que a contratada executou serviços **26,70% aquém** do previsto acumulado no cronograma contratual até esta etapa, caracterizando ATRASO.

Destacamos que o Item 16.3 do contrato estabelece que:

- 16.3. O atraso injustificado no cumprimento dos percentuais físicos das etapas previstos no cronograma sujeitará a Contratada à multa de **0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor da etapa em atraso.

341

No entanto, o atraso constatado justifica-se por ausência e/ou atrasos em aberturas de frentes de trabalho, ocasionadas pelo abandono do canteiro da obra pela empresa Engefort Construtora Ltda., sem que conclísse os serviços de concretagem de todas as peças estruturais a serem pintadas.




Para retificar sua programação e mitigar distorções de comparativos entre serviços previstos e realizados, a empresa apresentará proposta para ajustamento de cronograma físico-financeiro, visando a adaptá-lo à realidade atual da obra.

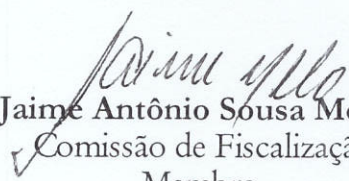
São os seguintes documentos entregues pela Contratada, em 12 de maio de 2014, para pagamento **desta 1ª medição**, anexos a este relatório:

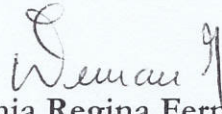
- 1) Nota Fiscal nº 000.000.001, emitida em 12 de maio de 2014, no valor de R\$ 16.467,51 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), relativa ao valor da 1ª medição;
- 2) Declaração de enquadramento de EPP.


É o relatório.

Brasília, 20 de maio de 2014.


Maurício Pereira Rubo
Comissão de Fiscalização
Membro


Jaime Antônio Sousa Melo
Comissão de Fiscalização
Membro


Vania Regina Fernandes
Comissão de Fiscalização
Membro


Frederico Augusto de A. S. Vellenich
Comissão de Fiscalização
Membro